



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 158  
03/05/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.358.520,00( Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 384 de 14 de dezembro de 2020.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTAO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO GERAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Rec.Ordinários	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2212	CONTRIBUICAO AO INSS E FGTS		
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais	00-Rec.Ordinários	190.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>190.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>390.000,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2007	GESTAO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Rec.Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2060	CONTRIBUICAO AO PASEP		
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas	00-Rec.Ordinários	300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.300,00</b>
<b>020400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO</b>		
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40%		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	19-Transf.FUNDEB 40% .	1.520,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.520,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.520,00</b>
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2027	GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Rec.Ordinários	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2032	GESTAO DAS ACOES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Rec.Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	35.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

## Dotações Suplementadas

<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	300.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-SUS	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>580.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>615.000,00</b>
<b>020900</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	00-Rec.Ordinários	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
2056	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	28-FEAS	4.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.500,00</b>
2057	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E Cad-Único		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	29-Transf.FNAS	200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>11.700,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.358.520,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.358.520,00

## Dotações Anuladas

<b>020400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO</b>		
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40%		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	19-Transf.FUNDEB 40% .	1.520,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.520,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.520,00</b>
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2026	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Rec.Ordinários	400.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
2027	GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Rec.Ordinários	337.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>337.300,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>737.300,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

## Dotações Anuladas

<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	55.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>105.000,00</b>
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-SUS	60.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>615.000,00</b>
<b>020900</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E Cad-Único		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	29-Transf.FNAS	200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200,00</b>
2309	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV- PBF-PBV		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	28-FEAS	4.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.700,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.358.520,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 03 de maio de 2021

Gimmy Everton Mouraria Ramos  
Prefeito  
928.407.955-15